

XVII CONGRESSO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Tecnologias da Educação: passado, presente, futuro



Anais XVII Congresso de História da Educação do Ceará. V.1, 2018, ISSN 2237-2229

A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA NOS DISCURSOS DA IGREJA CATÓLICA DURANTE A IDADE MÉDIA

Cícero Edinaldo dos Santos¹⁶¹

Patrícia Helena Carvalho Holanda¹⁶²

RESUMO

A partir de uma revisão bibliográfica, este artigo pretende compreender a formação da família nos discursos da Igreja Católica durante a Idade Média. Demonstra que, durante a Idade Média, a Igreja Católica buscou se tornar a única a legislar sobre a união dos seus fiéis. Transformou o casamento num dos principais sacramentos reguladores dos modos de existência. Utilizou de estratégias de controle, tais como o exame de consciência, a confissão e a penitência, a fim de descobrir e moldar a “Verdade da Família”. Verdade esta que deveria pautar-se num casamento, monogâmico, para a reprodução sexual. Considera que, na formação da família, o amor conjugal não deveria antecipar o casamento, pois não era visto como o elo entre um homem e uma mulher, mas um dos efeitos da união. A junção entre o amor conjugal e os prazeres da carne era inadmissível, pois resultaria em distintos pecados. O amor conjugal referia-se a amizade, companheirismo cotidiano, para a salvação de um e de ambos. Era compassivo, benevolente e uma das manifestações pelas quais poderia se chegar a vontade de Deus, ou seja, multiplicar a quantidade de seus adoradores no mundo.

¹⁶¹ Doutorando em Educação. Universidade Federal do Ceará. Bolsista Capes. E-mail: ciceroedinaldo@live.com

¹⁶² Doutora em Educação. Universidade Federal do Ceará. E-mail: profa.patriciaholanda@gmail.com

Palavras-chave: Família. Amor conjugal. Igreja Católica.

1. OS DISCURSOS SOBRE A FAMÍLIA: APONTAMENTOS REFLEXIVOS

Compartilhamos o pressuposto de que os discursos sobre a família são constituídos e constituintes dos nossos modos de existência. Eles instigam a submissão aos padrões e normas impostas, separam as coisas do mundo, denominam o que é certo e errado, aceito e repudiado (FOUCAULT 1999, 1988). Muitas vezes, os discursos precedem as práticas cotidianas dos indivíduos e captam, criam, nomeiam e orientam atos e comportamentos para que sejam reiterados e/ou subvertidos na família.

Os discursos não descrevem apenas o que somos, eles produzem o que somos e pensamos ser (VEYNE, 2011). Eles não apenas descrevem o que a família é, mas regem a sua própria produção. Assim como outros, os discursos sobre a família não correspondem a um reflexo das lutas entre dominantes e dominados, tampouco representam um reflexo neutro em si mesmo. Eles não são uma mera cópia de um sistema representacional pré-existente (FOUCAULT, 1988).

Longe de serem ideologias fáceis de subversão, os discursos assinalam o que os indivíduos realmente fazem e pensam, sem ter consciência absoluta disso. Eis algumas provocações reflexivas: o que seria a família se não estivesse revestida de discursos? Como se daria a sua formação sem os discursos? Quais seriam os deveres da família se não houvessem discursos que os sedimentam? “É impossível para nós extrair (‘desencalhar’) os fatos da ganga de seus discursos. Não se trata aí de relativismo ou de historicismo, mas de perspectivismo” (VEYNE, 2011, p. 83).

Os discursos disseminam-se pelo tecido social, infiltram-se nas fábricas, nas escolas, nos lares, nos programas televisivos, nas conversas cotidianas, nas universidades, nas academias de ginástica, nos hospícios, nas prisões, nos jogos de videogame, nas marcas e nas campanhas publicitárias, nas páginas dos jornais, sem limitar-se a nenhuma dessas maquinarias (FERREIRA; TRAVERSINI, 2013, p. 210).

No entanto, não se deve acreditar apenas que a sociedade constrói discursos, mas também que a própria sociedade é construída por eles. Com suas inserções temporais e territoriais, a sociedade tende a ser o receptáculo dos discursos e seu difusor (VEYNE, 2011). Mesmo com sua potencialidade perante a construção dos modos de existência, isto é, as

maneiras pelas quais os indivíduos percebem a vida e a morte (DELEUZE, 2005), os discursos sobre a família não correspondem ou solucionam todas as inquietações, sonhos e desejos, dentro ou fora da família.

Por isso, tendem a mudar e realinhar-se, diante das conjunturas históricas, (des) travando ou disseminando postulações antes rejeitadas, desde que as novas estejam regradas e sejam pertinentes para determinada finalidade. Os discursos se movimentam, se anulam, se completam.

Alguns discursos sobre a família podem resistir por longos séculos, mas em menos uma década também podem sucumbir. Eles emergem e se intensificam como uma vontade de verdade e essa vontade se reduz a um *dizer verdadeiro* reconhecido como superior a outras ideias numa temporalidade demarcada (CANDIOTTO, 2010; VEYNE, 2011). Esse dizer verdadeiro tem consonâncias e refutações com posições requeridas anteriormente, uma vez que o mundo não é estático, tampouco as suas coisas, seus significados e significantes.

Os discursos sobre a família, assim como quaisquer outros, não possuem uma representatividade única. Eles são múltiplos e podem ser entendidos como um eco linguístico da articulação entre o saber e o poder (REVEL, 2005). Os discursos não são a representação de um saber inocente, “mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 1999, p. 10).

Durante a Idade Média, a Igreja Católica reforçou discursos afirmando que existiam dois tipos antagônicos de amor. O primeiro era o amor profano, sempre insatisfeito, distraído e desviando os indivíduos do caminho da salvação. Relacionado aos desejos da carne. O segundo era o amor divino, único a dar contentamento satisfatório aos indivíduos, sendo superior ao outro (CHAUI, 1991).

Sendo a formação da família recorrente para aqueles que não quisessem usufruir da virgindade e da castidade, caberia almejar o amor divino nas suas relações cotidianas e diminuir cada vez mais a intensidade do amor profano. Essa disparidade entre o amor profano e o amor divino, resistiu até a segunda metade do século XX, quando o Concílio Vaticano II (1962-1965) reformulou alguns posicionamentos da Igreja Católica valorizando o amor conjugal para a formação da família (FLANDRIN, 1988).

O artigo apresentado a seguir faz parte de uma pesquisa de doutorado, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Teve o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) e está inserido na Linha de História e Educação Comparada (LHEC). A partir de uma revisão bibliográfica, pretende compreender a formação da família nos discursos da Igreja Católica durante a Idade Média. Visa contribuir para reflexões acerca da família e a desnaturalização de premissas difundidas atualmente.

2. “SEM AMOR, EU NADA SERIA?”: A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA NA IDADE MÉDIA

Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tine. E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, nada seria. E ainda que distribuísse toda a minha fortuna para sustento dos pobres, e ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, e não tivesse amor, nada disso me aproveitaria (I Coríntios 13: 1-3)

Durante parte da Idade Média, o casamento não era considerado um ato universal e indissolúvel. Diante da alta taxa de mortalidade, incentivava-se uma determinada quantidade de moças e rapazes solteiros, em reserva de espera para um futuro casamento. Com a descoberta de esterilidade e/ou guerras entre os aliados político-econômicos, os casamentos poderiam ser anulados. Com a morte de um dos cônjuges, poderia ser novamente realizado (CHAUI, 1991). Temia-se a existência de muitos herdeiros para o patrimônio dos genitores e as prostitutas serviam a satisfação masculina. Logo, casar não era visto como uma vantagem para os homens afortunados, uma vez que traria consigo uma nova forma de agir no mundo, com deveres. Acreditava-se que nem todos precisavam ou deviam se casar, mesmo que não almejassem a virgindade ou a castidade (CHAUI, 1991; FLANDRIN, 1988).

Para aqueles que estavam dispostos ao casamento, aconselhava-se a união entre duas pessoas do mesmo nível socioeconômico para a manutenção dos bens, riquezas e títulos de uma família. No século IX e X, a união entre primos e parentes distantes era frequente, onde pretendia-se não ter muitos filhos, uma vez que a quantidade destes representava o tamanho da dissipação dos privilégios de uma família. O *status* deveria ser mantido para poucos (LINS, 2007).

As jovens se casavam precocemente, sem a opção de escolha. Na maioria das vezes, o pai escolhia o pretendente e a filha obedecia a sua decisão. Quando não queriam o casamento,

as jovens comunicavam a decisão da virgindade em nome dos princípios religiosos da Igreja Católica. Mas nem sempre essa decisão era respeitada, pois o corpo da filha pertencia ao pai e posteriormente ao marido (CHAUI, 1991). Os jovens também tinham o futuro decidido *a priori*. Nas famílias mais afortunadas apenas o primogênito tinha direito à herança, enquanto os outros seriam impulsionados a vida religiosa, com o celibato, ou a cavalaria (CASEY, 1992).

O casamento representava um ritual realizado *a partir* ou *com o interesse de* privilégios políticos e/ ou econômicos (ARIÈS, 2006). Além da desigualdade dos sexos, também reforçava a diferença de *status*. Logo, não era uma escolha, livre dos cônjuges, tampouco alicerçada nos sentimentos compartilhados entre ambos.

A recusa aos afetos para um casamento passou de geração a geração, tendo motivos específicos. Possíveis ligações de amor entre os descendentes, de posições socioeconômicas distintas, por exemplo, poderiam ruir as alianças entre as famílias, bem como acabar com possíveis heranças, arriscando *status* social de uma descendência inteira.

Entre os séculos XI e XII, no sul da França, alguns escritos de literatura difundiram canções e poemas que ressaltavam a impossibilidade de vínculos entre os “amantes”, a elevação da mulher sobre aquele que suplicava seu carinho. Entre eles estavam a história de Lancelot, um dos Cavaleiros da Tavóla Redonda na lenda do Rei Arthur, e Tristão e Isolda, a história de um cavaleiro que se apaixona por uma princesa (LINS, 2012).

Valorizavam a conquista da mulher, idealizando um relacionamento afetivo sem embasar nas obrigações impostas para ambos. Tratava-se de um amor cortês, isto é, de cortesia, de reverência ao outro. Os vínculos entre os “amantes” tinham características peculiares. O amor cortês era voltado para as relações não-conjugais. Às vezes, implicava uma diferença entre a dama de alta linhagem e o amante menos afortunado (LINS, 2012, 2007).

Tais manifestações artísticas representavam um artifício de saber que visava burlar os contornos restritos dos ordenamentos sobre os pecados da carne, mesmo que apenas na imaginação. Talvez fosse “uma maneira de aliviar as carências sexuais e passionais de um tempo pouco propício às folias do corpo e aos arroubos do coração, tal qual os pintavam os romances ou as canções” (LE GOFF; TRUONG, 2006, p. 96).

As poesias eram uma fuga da realidade, pois muitos casavam-se sem querer e permaneciam no casamento por obrigação e interesses. De certa forma, tratava-se de um investimento contrário as imposições da Igreja Católica e era centrado numa pequena parcela

socioeconômica, mas repudiado para todos. O amor, de cortesia ou de qualquer envergadura, entre um homem e uma mulher, era profano e inferior ao amor divino, isto é, aquele que Deus tinha por suas criaturas (CHAUI, 1991).

Enquanto a literatura exaltava o amor cortês, os líderes da Igreja Católica, interpretando a Sagrada Escritura, caracterizava-o como mais um dos pecados da carne, resultante dos desejos proibidos e a busca desenfreada por prazer e subversão da moral. Aquele que o sentia ou defendia poderia nunca obter a salvação, uma vez que o amor era um sentimento perigoso e imoral, capaz de resultar em atrocidades. O amor não era considerado um elo indispensável para a união entre o homem e a mulher no casamento (LINS, 2012).

A partir do século XII, a Igreja Católica centrou cada vez mais atenção no casamento, transformando-o em um dos principais sacramentos (KÜNG, 2002) Enquanto os fiéis cristãos acreditavam que os sacramentos era um caminho para a salvação, isto é, a vida eterna, pós-morte, assim como a Igreja Católica aferia, a própria Igreja Católica aumentava os seus investimentos diretivos na vida dos seus fiéis, alicerçando ainda mais a dependência aos seus pareceres.

Impôs o modelo de casamento indissolúvel e monogâmico, passando a celebrá-lo dentro dos santuários. Proibiu casamentos entre parentes próximos, o que dificultou a manutenção dos privilégios de uma descendência única. Valorizou o consentimento dos futuros cônjuges, vendo-o como prioritário para o casamento (LINS, 2007).

A idade de escolha para que um homem ou uma mulher desse o consentimento, sem o qual não haveria a união oficial, era de aproximadamente 7 anos. Os padres e bispos próximos às famílias instruíam os noivos a aceitarem ou negarem o casamento sugerido. A eles cabiam guiar ou banir a criação de possíveis famílias. Com tais atitudes, a Igreja Católica favoreceu e aumentou sua influência entre a nobreza e a realeza, pois permitia a implantação de casamentos duráveis e estáveis, ou proibia-os conforme seus interesses (LINS, 2007).

A Igreja Católica tinha forte influência também junto aos indivíduos de posições socioeconômicas menos elevadas. Estes aceitaram as novas ordens matrimoniais, crendo nos benefícios do mesmo e sendo ameaçados com o “fogo do inferno”, assim como o restante da sociedade, caso descumprissem o sacramento imposto (CHAUI, 1991). A Igreja Católica contrariava as práticas sexuais fora do casamento e a bigamia. Não aconselhava o fim de um

casamento para a realização de outro, tampouco as fugas pré-matrimoniais. Via a monogamia como “uma regra divina”, punindo os desviantes com a excomunhão (VAINFAS, 1992).

Para argumentar em favor do casamento, enquanto sacramento indissolúvel, a Igreja Católica valia-se principalmente de algumas passagens da Sagrada Escritura, com ênfase especial nos discursos do apóstolo Paulo, onde este argumenta que “se não podem guardar a continência, casem-se. É melhor casar do que abrasar-se” (I CORÍNTIOS 7: 9). Em uma de suas cartas, escrita durante o primeiro século do Cristianismo, Paulo já assinalava:

(...) Penso que seria bom ao homem não tocar mulher alguma. Todavia, considerando o perigo da incontinência, cada um tenha sua mulher, e cada mulher tenha seu marido. O marido cumpra o seu dever para com sua esposa e da mesma forma a esposa o cumpra com o seu marido. A mulher não pode dispor de seu corpo: ele pertence ao seu marido. E da mesma forma o marido não pode dispor do seu corpo: ele pertence à sua esposa. Não vos recuseis um ao outro, a não ser de comum acordo, por algum tempo, para vos aplicardes à oração; e depois retornai novamente um para o outro, para que não vos tente Satanás por vossa incontinência (I CORÍNTIOS 7: 1-5).

Segundo a Igreja Católica, em vida, o próprio Jesus Cristo teria dito “Todo o que abandonar sua mulher e casar com outra, comete adultério; e quem se casar com a mulher rejeitada, comete adultério também” (LUCAS 16: 18). Fundamentando-se nesses “discursos fundadores do casamento indissolúvel”, as mulheres eram incentivadas a obedecerem às ordens dos pais e, posteriormente, dos esposos, além de educarem seus filhos conforme os princípios cristãos. Submissas, as mulheres deveriam aceitar as imposições externas aos seus próprios corpos. Se recusassem o sexo, após o casamento, seriam culpadas pela infidelidade dos maridos. Logo, era um dever ceder ao ato sexual, mesmo sem vontade. Assim, contribuiria para evitar que o marido cometesse uma série de pecados da carne (traição, bigamia, fornicção, etc). Aos homens caberia cuidar das mulheres, contendo-as quando fosse necessário (LINS, 2007).

A partir do casamento o primeiro dever da família seria a multiplicação dos “filhos de Deus”. Casava-se para reproduzir a quantidade de cristãos no mundo. O afeto, carinho e cuidado, eram sentimentos que poderiam surgir entre os dois. Sentimentos este que não se articulava necessariamente ao prazer carnal, mas a amizade, ao companheirismo entre um e outro, em prol da salvação das almas. Assim, havia uma desvinculação entre amor conjugal e sexo, e até mesmo um repúdio a ambos quando ligados.

Casando por amor, os noivos poderiam ruir laços familiares precedentes, heranças e até mesmo preceitos religiosos. Casando em busca de prazer, os noivos estariam cometendo

um grave pecado da carne, desestabilizando a moral. Logo, o correto seria casar-se para a reprodução dos “filhos de Deus”. Depois de velhos, a união entre ambos continuaria resistente, pois era possível viver sem os prazeres da carne, tal qual o casal que formou a Sagrada Família: Maria e José. O amor conjugal entre ambos era puro, casto, pautado na companhia (ARIÉS, 2006).

Nessas circunstâncias, inculcava-se a premissa, forjada historicamente, de que:

Não importa o que façam os cônjuges, mesmo que um deles fique louco ou sífilítico, ou bêbado costumaz, ou viva ostensivamente com outrem, a união dos dois continua sagrada e, mesmo que em certas circunstâncias uma separação seja concedida, nunca pode ser dado o direito de tornar a casar. Naturalmente, em muitos casos, isso provoca tremendo sofrimento, mas como este sofrimento é a vontade de Deus, tem que ser suportado (RUSSELL, 1955, p. 43).

Buscando gerir a formação da família, bem como a vida total de seus fiéis, a Igreja Católica difundiu o hábito de visitas domiciliares, bem como a assiduidade de distintas gerações nos santuários e ritos católicos. Na Idade Média, era comum homens e mulheres frequentarem as missas dominicais, onde o “exame de consciência” precedia a confissão e a comunhão. O “exame de consciência” não tinha a função de assegurar o controle de si, pelo contrário, pretendia assegurar a dependência em relação aos preceitos religiosos. Muitas vezes, um determinado padre ou bispo sabia os pecados mais sombrios de distintas gerações de uma família.

O “Exame de Consciência” era realizado para fazer confessar o que o indivíduo fez, e sentia, as tentações que foi submetido e os pensamentos maus que havia em si, ou seja, o exame de consciência era feito “para melhor marcar, para ancorar melhor ainda a relação de dependência ao outro” (FOUCAULT, 2008, p. 241). Onde este outro era o representante da Igreja Católica, com seu arsenal de direcionamentos para a formação de uma família íntegra e sã, temente a Deus.

Desde o Concílio de Latrão IV, em 1215, a Igreja Católica buscou impor a confissão anual para seus fiéis (BELLITO, 2010). Além de produzir regras para “um bom exame de consciência” que deveria ser feito antes da confissão. O “exame de consciência” se manifestava como o primeiro ato do penitente, uma condição para a “boa confissão”, funcionando assim como uma técnica dupla de condução humana, pois permitia que alguém produzisse uma

suposta verdade sobre si, enquanto o outro, padre ou bispo, conseguia extrair essa verdade produzida (CANDIOTTO, 2010).

O exame de consciência era realizado para trazer à tona e expor os deleites, os sonhos e as imaginações voluptuosas relativas ao ato sexual, mesmo que não fossem colocadas em prática. Não se tratava somente de dizer o que era feito entre os cônjuges e como, “mas de reconstituir no ato sexual e ao seu redor, os pensamentos e as obsessões que o acompanhavam, as imagens, os desejos, as modulações e a qualidade do prazer que o continham” (FOUCAULT, 1988, p. 72).

Na confissão, os pecados da carne continuavam a ser mencionados com prudência, todavia seus aspectos, suas correlações e efeitos careciam de ser seguidos até as mais singulares ramificações. “Colocava-se um imperativo: não somente confessar os atos contrários à lei, mas procurar fazer de seu desejo, de todo o seu desejo, um discurso” (FOUCAULT, 1988, p. 26-270). Tudo o que se relacionava as relações familiares deveria passar pelo “crivo interminável da palavra” (FOUCAULT, 1988, p. 27). Dizer o que sentia “no fundo da alma”, dentro e fora da família, tornar esse sentimento conhecível e não (apenas) silenciado.

No ato sexual, a Igreja Católica proibia que a mulher ficasse por cima do marido, pois não aconselhava que este visse a sua nudez. Na Europa medieval, “as mulheres perderam praticamente todos os direitos que haviam adquirido com os romanos; elas eram vistas como vassalas do macho, aos quais eram completamente subordinadas” (BRANDEN, 2003, p. 35).

O sexo oral e anal também era proibido. Aos confessores, casados, recomendava-se a abstenção sexual aos sábados, em honra a Virgem Maria; aos domingos, em homenagem a ressurreição; às segundas-feiras em comemoração aos mortos; as quintas-feiras, em memória da prisão de Jesus Cristo; nas sextas-feiras em memória de sua morte (TANNAHILL, 1983; LINS, 2007). Argumentava que “os monstros, os estropiados, todas as crianças doentias, sabe-se muito bem, foram concebidos na noite de domingo” (DUBY, 1989, p. 18). Quem não respeitasse os ordenamentos pastorais seriam punidos nas gerações vindouras.

Curioso notar que, desde séculos atrás, a confissão trouxe em si um misto de obrigação de revelar e de silenciar, pois quem escutava sobre as relações afetivas e sexuais dos cônjuges (padres e/ou bispos) não podia revelar o conteúdo que foi expresso. Ouvir o que os cônjuges sentiam, apresentava-se como algo requisitado, imposto arbitrariamente, “rompendo, através de alguma pressão imperiosa, os lacres da reminiscência ou do esquecimento”

(FOUCAULT, 1988, p. 71). Nos jogos de verdade, realizado entre aquele que escutava e aquele que falava, a dominação estava inclinada para o primeiro, pois era este que pressionava, interrogava e podia até mesmo ignorar o relato proferido. A confissão tornou-se um ritual desenvolvido numa relação de poder e saber, entre quem falava e quem escutava, pois:

(...) não se confessa sem a presença ao menos virtual de um parceiro, que não é simplesmente o interlocutor, mas a instância que requer a confissão, impõe-na, avalia-a e intervém para julgar, punir, perdoar, consolar, reconciliar; um ritual onde a verdade é autenticada pelos obstáculos e as resistências que teve de suprir para poder manifestar-se; enfim, um ritual onde a enunciação em si, independentemente de suas consequências externas, produz em quem a articula modificações intrínsecas: inocenta-o, resgata-o, purifica-o, livra-o de suas faltas, libera-o, promete-lhe a salvação (FOUCAULT, 1988, p. 70-71).

Durante muito tempo, a confissão permaneceu relacionada à prática da penitência. Após a confissão dos desvios poderiam reabilitá-las e trazê-las de volta para o convívio com as outras. A penitência tinha por interesse o remorso individual e a premissa de que a “ovelha desgarrada voltaria para o rebanho”. O perdão não se dava num dia. A penitência individual poderia durar semanas ou até mesmo anos. A princípio, não era realizada no âmbito privado, mas no espaço público. Aferia-se que “a sinceridade de esforços do penitente correspondesse a solicitude fraternal de seus correligionários, coadjuvando-o pelas suas orações e animando-o com seu exemplo a levantá-lo do charco aonde o desvio da vontade o tinha lançado” (BRITO, 2004, p. 194-195).

A excomunhão era um sistema de reprovação que acompanhava o indivíduo por onde fosse, como uma marca que não podia ser apagada. Provocava o isolamento, pois os outros o abandonavam e “repeliam para não incorrerem na mesma condenação” (BRITO, 2004, p. 196). O abandono servia como pista para que o indivíduo percebesse que não seria salvo e se quisesse a salvação deveria se arrepender e voltar a obedecer aos ordenamentos impostos.

Aos poucos, as penitências mais severas foram substituídas por jejuns, orações, peregrinações e esmolas. Em alguns casos, quando as penitências duravam anos, era possível diminuir a quantidade do tempo pagando determinada quantia para a Igreja Católica. Ao permitir essa manobra, a Igreja Católica deixava aberta a possibilidade de contestações pastorais, pois nem todos os casais pobres podiam pagar, embora, assim como os demais, fossem vistos como pecadores. A eles caberia, portanto, abster-se dos prazeres da carne e dos pecados resultantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando adotamos uma perspectiva histórica de investigação da formação da família compreendemos como valores e atitudes do passado continuam presentes em nossas vidas, em detrimento dos esforços que fazemos em busca da felicidade para os nossos relacionamentos, com os outros e com nós mesmos.

Atualmente, uma das afirmações corriqueiras é a ideia de que a formação da família é realizada a partir do casamento e este último deve ser realizado quando o amor é compartilhado entre os dois noivos/pretendentes, estando em consonância com os desejos sexuais. Se levarmos em consideração as reflexões desse artigo perceberemos que a formação da família nem sempre agrupou tais elementos descritos anteriormente.

Durante a Idade Média, a Igreja Católica buscou se tornar a única instituição capaz de legislar sobre a união dos seus fiéis. Transformou o casamento num dos principais sacramentos reguladores dos modos de existência. Utilizou de estratégias de controle, tais como o exame de consciência, a confissão e a penitência, a fim de descobrir e moldar a “Verdade da Família”. Verdade esta que deveria pautar-se num casamento, monogâmico, para a reprodução sexual.

Na formação da família, o amor conjugal não deveria antecipar o casamento, pois não era visto como o elo entre um homem e uma mulher, mas um dos efeitos da união. A junção entre o amor conjugal e os prazeres da carne era inadmissível, pois resultaria em distintos pecados. O amor conjugal referia-se a amizade, companheirismo cotidiano, para a salvação de um e de ambos. Era compassivo, benevolente e uma das manifestações pelas quais poderia se chegar a vontade de Deus, ou seja, multiplicar a quantidade de seus adoradores no mundo.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.

BELLITO, Christopher M. **História dos 21 Concílios da Igreja – De Nicéia ao Vaticano II**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. São Paulo: Editora Ave Maria, 2007.

BRANDEN, Nathaniel. **A Psicologia do Amor**: O que é o amor, por que ele nasce, cresce e às vezes morre. 2ª edição. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2002.

BRITO, Joaquim Maria Rodrigues de. **Filosofia da História do Cristianismo**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004.

CANDIOTTO, Cesar. **Foucault e a Crítica da Verdade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, Curitiba: Champagnat, 2010.

CASEY, James. **A História da Família**. São Paulo: Ática, 1992.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão Sexual**: Essa nossa (des)conhecida. São Paulo. Editora Brasiliense, 1991.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DUBY, Georges. **Idade Média, idade dos homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo; Companhia das Letras, 1989.

FERREIRA, Mauricio dos Santos; TRAVERSINI, Clarice Saete. A Análise Foucaultiana do Discurso como ferramenta metodológica de Pesquisa. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n.1, p. 207-226. jan./mar. 2013.

FLANDRIN, Jean-Louis. **O Sexo e o Ocidente**. Editora Brasiliense, 1988.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **Segurança, Território, População**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KÜNG, Hans. **A Igreja Católica**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

LINS, Regina Navarro. **A Cama na Varanda**: arejando nossas ideias a respeito de amor e sexo – novas tendências. Rio de Janeiro: Best Seller, 2007.

_____. **O Livro do Amor**. vol 1: Da Pré-História à Renascença. Rio de Janeiro: Best Seller, 2012.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma História do corpo na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

RUSSELL, Bertrand. **O casamento e a moral**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1955.

TANNAHILL, Reay. **O Sexo na História**. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1983.

VEYNE, Paul. **Foucault: seu pensamento, sua pessoa**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro: 2011.

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão**. São Paulo: Ática, 1992.

_____. **Foucault: seu pensamento, sua pessoa**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro: 2011.